

Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 382991-66.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder a MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula nº 201398.1/0, lotado na 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 14 de abril de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA N° 898/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 38088-22.2010.8.06.0000, RESOLVE elevar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores CLÉCIO LIMA DA COSTA, Judiciário, Matrícula nº 440.1/6, e FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3208.1/1, ambos lotados na Auditoria Administrativa de Controle Interno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARRERA PORTO

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 382692-89.2010.8.06.0001-TJ, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 4980.1/7, lotado na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Oficiais de Justiça - COMAN, licença para trato de interesse particular, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 3 de maio de 2010, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA N° 904/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4074-12.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar CÉSAR ALVES DUARTE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7720.1/1, anteriormente lotado na Secretaria Administração, no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTRARIA N° 903/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e com base nas disposições da Portaria nº 769, de 28 de maio de 2008, RESOLVE cessar, a partir de 1º de março de 2010, os efeitos da Portaria nº 783/2008, publicada no Diário da Justiça de 02 de junho de 2008, que concedeu a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), para FRANCISCO MILTON SOBREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 6272/1-6, servidor público municipal da Prefeitura de São Benedito cedido a este Poder Judiciário para exercer a função de motorista do Gabinete da Desembargadora Maria Sirene de Sousa Sobreira, em virtude do seu retorno àquela Prefeitura Municipal. REGISTRE-SE,